



# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## INSCRIÇÃO PARA VAGA NA CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art. 1º) A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis abre inscrição para os servidores técnico-administrativos da UNIRIO que tiverem interesse em fazer parte da Câmara de Assuntos Estudantis.

Art. 2º) São 05 vagas para as quais podem concorrer os servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) pertencentes ao quadro permanente da Unirio.

Art. 3º) Não poderão participar do processo, TAEs que estejam licenciados por qualquer motivo, aposentados ou em afastamento, conforme legislação vigente.

Art. 4º) A inscrição deve ser feita pelo Formulário <https://forms.gle/ibiSXY6aCr3BzB139> durante o período de 25 julho (a partir das 10h) a 28 de julho (até às 18h), usando o email @unirio.br.

Art. 5º) Havendo mais de 05 inscrições, será efetuado um processo eleitoral online, com apoio da Dtic, em período a ser confirmado e, amplamente, divulgado.

Art. 4º) Em caso de haver eleição, só poderão votar, servidores que estejam nas condições descritas no Art. 2º; não podendo votar, aqueles que estejam nas condições descritas no Art. 3º.

Profa. Carmen Irene C. de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis